DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022 - Edição nº 260

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2022.

- RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9AE051D09C-58D14DC5C6-1AFAF81373-626F23428A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Dispõe sobre: Aprovação do Projeto para Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no Município de Tanhaçu – Bahia.

O Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu-Ba, atendendo as responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, reunido ordinariamente, no dia 27 de maio de 2022 conforme registro em ata do conselho.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Projeto para Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no Município de Tanhaçu – Bahia.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu, 27 de maio de 2022.

marcionilio carlos de jesus

MARCIONÍLIO CARLOS DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu

Homologada pelo Secretário de Saúde Marcelo Soares dos Anjos
em 27 de maio de 2022

RUA ANISIO TEIXEIRA
CENTRO – TANHAÇU-BA
CEP: 46.600-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Dispõe sobre: Aprovação do Plano de Trabalho para proposição de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, modalidade 2, que irá substituir a estrutura física alugada onde funciona USF SEDE.

O Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu-Ba, atendendo as responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, reunido ordinariamente, no dia 27 de maio de 2022 conforme registro em ata do conselho.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Trabalho para proposição de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, modalidade 2, que irá substituir a estrutura física alugada onde funciona USF SEDE.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu, 27 de maio de 2022.

Marcionilio Carlos de Jesus

MARCIONÍLIO CARLOS DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu

Homologada pelo Secretário de Saúde Marcelo Soares dos Anjos em 27 de maio de 2022

RUA ANISIO TEIXEIRA
CENTRO – TANHAÇU-BA
CEP: 46.600-000